



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE MATERIAIS
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL Nº 01/2018 – PROGRAMA DE MONITORIA GERAL 2019

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, por meio da Faculdade de Engenharia de Materiais - FEMAT, torna público os procedimentos necessários para participação no PROGRAMA DE MONITORIA GERAL para o desenvolvimento de atividades de monitoria no curso de graduação em Engenharia de Materiais da Unifesspa, no ano letivo de 2019, com oferta de bolsas de apoio pedagógico em consonância com as normas do edital 23/2018 – DPROJ/Unifesspa e com o Decreto 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa complementar ao disposto no edital 23/2018 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais (Dproj), sendo que todas as normas dispostas no edital supracitado devem ser satisfeitas;

1.2. O Programa de Monitoria Geral foi criado no intuito de contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, através de projetos que envolvam alunos de cursos de graduação na execução de atividades de caráter didático-pedagógico vinculadas a componentes curriculares;

1.3. A Monitoria é uma atividade de caráter didático-pedagógica, desenvolvida pelos discentes e orientada e supervisionada por docentes, que apresenta, fundamentalmente, a finalidade de contribuir para a formação acadêmica do estudante da Universidade. Os Objetivos do Programa são:

- I. Melhorar os indicadores de ensino-aprendizagem;
- II. Reduzir os índices de evasão e retenção nos cursos de graduação e assim contribuir para permanência e sucesso dos discentes no processo ensino-aprendizagem;
- III. Possibilitar a utilização do potencial do discente assegurando-lhe uma formação profissional qualificada e sua plena inserção nas atividades acadêmicas da Universidade;
- IV. Implementar ações previstas no Projeto Pedagógico do Curso de graduação (PPC) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- V. Promover a cooperação dos discentes com o docente nas atividades de docência, pesquisa e extensão, assim como subsidiar trabalhos acadêmicos orientados por um docente, através de ações multiplicadoras.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES

2.1. Conforme o item 4 do edital 23/2018 da pró-reitora de ensino de graduação (Proeg-Unifesspa) são requisitos para participação: Programa Monitoria Geral, nas modalidades de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária, os discentes que:

- I. Estejam regularmente matriculados em curso da Unifesspa;
- II. Apresentem índice de rendimento geral considerado satisfatório pela Comissão que fará a seleção;
- III. Tenham, preferencialmente, cursado as disciplinas objeto do projeto de monitoria;
- IV. Sejam aprovados no processo seletivo para monitoria;
- V. Tenham disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as atividades do Programa;
- VI. Não possuam pendências em edições anteriores do Programa;
- VII. Sejam beneficiários de no máximo (01) um dos seguintes Programas de Apoio Social:

a) Programa de Apoio à Permanência (auxílio permanência, transporte, moradia ou creche);

b) Programa de Apoio à pessoa com deficiência;

c) Programa Bolsa Permanência do MEC (destinado a discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial indígenas e quilombolas).

2.2. A monitoria não poderá ser exercida no período em que o discente tenha efetuado trancamento de matrícula.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. Conforme o item 5 do edital 23/2018 da Proeg/Unifesspa, o processo de seleção de monitores remunerados e seu cadastro reserva deverá priorizar alunos que atendam a pelo menos um dos seguintes critérios:

- I. Ser estudante oriundo de escola pública no ensino básico de nível médio.
- II. Possuir renda familiar per capita de até 1,5 salário.

3.2. Não havendo candidatos aprovados que atendam a pelo menos um dos critérios acima estabelecidos, as vagas poderão ser disponibilizadas aos demais candidatos aprovados no processo seletivo.

3.3. Os documentos a serem apresentados no ato de inscrição no processo de seleção estão dispostos no edital 23/2018 da Proeg/Unifesspa, os quais devem conter:

- I. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo do Edital 23/2018 da Proeg/Unifesspa e a este edital);
- II. Histórico Acadêmico Atualizado;
- III. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio (exigido somente para os discentes oriundos de escola pública que desejem concorrer nessa categoria) ou,
- IV. Comprovação de Renda Familiar (exigido apenas para os discentes que se enquadrem no critério de renda familiar per capita de 1,5 salário que desejem concorrer nessa categoria).

3.4. O candidato que não apresentar os comprovantes solicitados nos incisos “III” ou “IV” do item 3.3 estarão automaticamente concorrendo às vagas a que se refere o item 3.2 deste Edital.

3.5. Toda documentação deverá ser entregue na secretaria acadêmica do Instituto de Geociências e Engenharias, direcionado a Faculdade de Engenharia de Materiais (FEMAT);

3.6. O discente deverá participar de uma entrevista com a comissão avaliadora da disciplina, com data estipulada no cronograma e horário a ser enviado via e-mail;

3.7. A ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:

I. Ordem decrescente do valor calculado a partir da Equação 1

$$NOTA = 0,3A^* + 0,3B^* + 0,4MC + E \quad (Equação 1)$$

Em que:

A: Nota referente ao conceito da disciplina pleiteada para o período 2019.2;

B: Nota referente ao conceito da disciplina pleiteada para o período 2019.4;

*Sendo conceito excelente = 10 pontos, bom = 7 pontos e regular = 3;

MC: Média curricular do discente (coeficiente de rendimento geral).

E: Nota da entrevista realizada pela comissão de seleção (em 10 pontos). Os horários das entrevistas serão enviados por e-mail aos inscritos;

II. Em caso de empate do valor calculado no inciso I, o critério de desempate será maior coeficiente de rendimento geral;

III. Caso o discente ainda não tiver cursado alguma das disciplinas, será atribuída nota zero para a disciplina a ser cursada.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão distribuídas de acordo com Quadro 1.

Quadro 1. Distribuição das vagas de monitoria geral.

Vaga	Período	Disciplina	Vagas a serem atendidas		
			Código	Remunerada	Voluntária
1	2019.2	CIENCIA DOS MATERIAIS	EM07028	01	0
	2019.4	TERMODINAMICA DOS MATERIAIS	EM07030		
2	2019.2	Siderurgia II	EM07054	01	0
	2019.4	DEGRADACAO DE MATERIAIS	EM07036		

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A comissão de seleção será composta por dois professores do corpo docente da Faculdade de Engenharia de Materiais.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O presente edital será regido pelo cronograma apresentado no Quadro 2. As demais datas seguirão ao apresentado no Edital 23/2018 da Proeg/Unifesspa.

Quadro 2. Cronograma Programa Monitoria Geral 2019 – FEMAT

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
Lançamento do Edital/ Divulgação das Vagas de Monitoria	FEMAT	14/12/2018
Período de Inscrição	FEMAT	14 a 18/12/2018
Período de Seleção: Entrevistas	FEMAT	19 e 20/12/2018
Divulgação do Resultado Final da seleção	FEMAT	20/12/2018
Entrega da documentação pelos bolsistas selecionados	FEMAT	20 a 21/12/2018
Período das Atividades de Monitoria	FEMAT	01/03/2019 a 31/12/2019

7. DOS COMPROMISSOS E DAS PRERROGATIVAS

7.1. Os compromissos e prerrogativas dos bolsistas estão descritas no edital 23/2018 disponíveis no endereço eletrônico:

https://dproj.unifesspa.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&layout=edit&id=108

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de seleção.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais
Divisão de Projetos Educacionais

EDITAL Nº _____/_____ - Monitoria Geral

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE - PÁGINA 1/2

IDENTIFICAÇÃO

Monitoria:	(☐) Remunerada	(☐) Voluntária
Aluno (a):		
Matrícula:		
Email:		
Curso de Graduação:		
Campus:		
Período em que está matriculado (a):		
Disciplina do 1º semestre em que deseja ser monitor (a):		
Disciplina do 2º semestre em que deseja ser monitor (a):		
Já foi monitor (a) antes?	(☐) Não	(☐) Sim, no(s) semestre(s):

RENDA FAMILIAR DO DISCENTE – COMPOSIÇÃO *(obrigatório somente para remunerados)*

Nome do membro da família ¹	Parentesco ²	Idade	Renda mensal líquida	Documento Comprobatório
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
Renda líquida total ³				
Renda familiar <i>per capita</i> ⁴				

CHECK LIST DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. Formulário de Inscrição (pág. 1 e 2) preenchido e assinado pelo discente (obrigatório)	
2. Histórico Acadêmico Atualizado (obrigatório)	
3. Cópia do(s) Histórico(s) Escolar do Ensino Médio e/ou boletins escolares do Ensino Médio (apenas para os que concorrem à vaga remunerada e que tenham realizado todo o Ensino Médio em escola pública) . Obs: A entrega deste item dispensa a entrega do item 4, abaixo.	
4. Comprovante (s) de renda familiar atualizado do próprio discente e de TODOS os integrantes, maiores de 18 anos, da residência no município de origem. Além disto, apresentar documentos de identidade com foto de TODOS os membros da família (para menores de 18 anos, certidão de nascimento (apenas para os que concorrem à vaga remunerada e que tenham renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo)).	

¹ Nome de todos os membros residentes fixos na residência no município de origem do estudante.

² Exemplo: pai, mãe, irmão, filho.

³ Soma de todas as rendas líquidas de todos os membros da família.

⁴ Renda familiar líquida média por membro. Consiste na divisão da renda familiar líquida total pelo total de membros da família.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE – PÁGINA 2/2**DECLARAÇÕES EXIGIDAS**

() Declaro para os devidos fins que as informações pessoais e de meus familiares contidas neste formulário, bem como em seus anexos, para concorrência na seleção de vaga de bolsista do Programa de Monitoria são verdadeiras e autênticas.

() Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

() Declaro não possuir pendência em relação a entrega de relatórios de edições anteriores do Programa de Monitoria Geral;

() **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO:** Declaro que disponho de pelo menos 12 horas semanais para dedicação às atividades de Monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa;

QUANTO À POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO, MARQUE 1 DAS OPÇÕES:

A) () Caso não seja selecionado(a) para monitoria remunerada, tenho interesse em ser monitor(a) voluntário(a);

B) () Não tenho interesse em ser monitor(a) voluntário(a);

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Data e local**Assinatura do (a) candidato (a)****Protocolo de Recebimento – Inscrição EDITAL Nº _____/_____- Monitoria Geral**

Nome: _____ Matrícula: _____

Projeto: _____

Coordenador: _____

A inscrição deverá ser apresentada na forma e no prazo definido pelo Instituto ou Faculdade.

Documentos:

(1) Histórico Acadêmico atualizado;

(2) Cópia do(s) Histórico(s) Escolar do Ensino Médio e/ou boletins escolares do Ensino Médio **(este item 2 é apenas para os que concorrem à vaga remunerada e que tenham realizado todo o Ensino Médio em escola pública)**. Obs: **A entrega deste item dispensa a entrega do item 3, abaixo.**

(3) Comprovante(s) de renda familiar atualizado do próprio discente e de TODOS os integrantes, maiores de 18 anos, da residência no município de origem. Além disto, apresentar documentos de identidade com foto de TODOS os membros da família (para menores de 18 anos, certidão de nascimento) **(este item 3 é apenas para os que concorrem à vaga remunerada e que tenham renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo)**.

(4) Outros (acrescidos pelo Instituto ou Faculdade, se houver):

Declaro ter recebido os documentos acima assinalados.

Recebido por: _____ Data: / /